



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001015

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de janeiro de 2025

Ano 8

SUMÁRIO

- DECRETO 5329 Recadastramento de Servidores.
- ATA DE POSSE E TRANSMISSÃO DE CARGO PREFEITO ALEXSANDRO FREITAS SILVA.
- DIPLOMA PREFEITO ALEXSANDRO FREITAS SILVA.
- PORT.009 NOMEIA RAFAELLA MELO DE OLIVEIRA.
PORT.010 NOMEIA ELIONEL SILVA DOS SANTOS.
PORT.011 NOMEIA NELSON NOVAIS SILVA JUNIOR.
PORT.012 NOMEIA CLODOALDO BRANDÃO DOS REIS.
PORT.013 NOMEIA HELENA TAIARA CERQUEIRA DE JESUS.
PORT.014 NOMEIA MARCELO DE OLIVEIRA LIMA.
PORT.015 NOMEIA MARCOS PAULO SANTOS NASCIMENTO.
PORT.016 NOMEIA PÂMELLA RAMOS MEIRA COSTA DE SOUZA.
PORT.017 NOMEIA GUILHERME APOSTOLO GONÇALVES NETO.
PORT.018 NOMEIA RENATA SILVA SANTANA DOS SANTOS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001015

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de janeiro de 2025

Ano 8

Outros

Termo de Posse e Transmissão de Cargo.

As primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, situada na Praça Dez de Novembro, número nove, bairro Rômulo Teodoro Calheira, nesta cidade, reuniram-se o Excelentíssimo Senhor Alexandre Freitas Silva, prefeito eleito, e o Excelentíssimo Senhor Caio Pereira da Silva, vice-prefeito eleito, ambos escolhidos no pleito eleitoral realizado em seis de outubro de dois mil e vinte e quatro e empossados nesta data pela Câmara Municipal de Ibirataia.

O ato contou com a presença dos vencedores eleitos, demais autoridades, e cidadãos ibirataenses, todos devidamente mencionados neste documento. Procedeu-se, então, à formal transmissão dos cargos relativos ao exercício do mandato para o quadriênio de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito, momento em que os senhores Alexandre Freitas Silva e Caio Pereira da Silva assumiram, respectivamente, as funções de prefeito e vice-prefeito deste município.

Os referidos empossados firmaram este Termo de Posse, que inclui as relações elaboradas pela Comissão de Transmissão de Governo, as quais passam a integrar este documento como parte integrante. Na ocasião, o prefeito Alexandre Freitas Silva e o vice-prefeito Caio Pereira da Silva declararam ter cumprido todas as exigências legais, com a devida apresentação das respectivas Declarações de Bens à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas dos Municípios, garantindo, assim, a transparência e publicidade quanto aos seus patrimônios ao término

CÓPIA REDUZIDA

Autenticado no verso de *[assinatura]*

Assinatura de Santana Lopes Ferreira
Substituto
Ibirataia / Ba

Scanned with
CamScanner

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001015

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de janeiro de 2025

Ano 8

Guimarães

do mandato.

Para constar, lavrou-se o presente termo, que segue devidamente assinado pelo prefeito e vice-prefeito e membros, pelas autoridades presentes, e pelos demais cidadãos tes, testemunhas do ato. Este documento foi redigido e subscrito por mim, Sonara Santana Del Rei, servidora pública municipal, nesta data.

Galimete da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Sonara Santana Del Rei
Vice-Pref. A/P.
Cris Lemos de Silva.
Pública

Produtor da Silva Duplino
Hélio Albuquerque
Ass.

Satânia Machado Silva
Jauanna Eduardo Fotel
Fátima CA

Maria José Freitas Silva
Paulo Roberto da Silva

Foniana Fátima S. Fátima

Rafael Patrício Fátima Silva

Elisabete
Elisabete M. Silva

Ass.

Ass. Fátima de Souza
Gonçalves Santos de Jesus
Luis B. Mendes Jr.
Câmara dos Vereadores

SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO
COMARCA DE IBIRATAIA-BA
Rua Santana Lopes Ferreira - 1000/100
Rua Medeiros Neto, 20 - Centro - Ibirataia - BA - CEP: 45.000-000 - Fone: (71) 3992-9378

Reconheço por semelhança as firmas de ALEXSANDRO FREITAS SILVA

Em testemunho da verdade: Maria Theresa Silva
Nascimento: Escritor Autorizado. Atesta que os dados constantes na presente são verdadeiros e acompanhados do QR Code - IBIRATAIA - BA - 3/1/2025. Valor do Ato: R\$ 6.90. Emol: R\$ 3.33 Taxa: R\$ 3.57

2710.48031916-2
SELO RECONHECIMENTO
Linha para autenticação de

SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO
COMARCA DE IBIRATAIA-BA
Rua Santana Lopes Ferreira - 1000/100
Rua Medeiros Neto, 20 - Centro - Ibirataia - BA - CEP: 45.000-000 - Fone: (71) 3992-9378

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade: Luana Oliveira de Santana Lopes Ferreira. Escritor Substituto A
IBIRATAIA - BA - 3/1/2025. Valor do Ato: R\$ 6.90. Emol: R\$ 3.33 Taxa: R\$ 3.57

2710.48030049-2
SELO AUTENTICAÇÃO
www.tba.jus.br/autenticidade

CamScanner Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

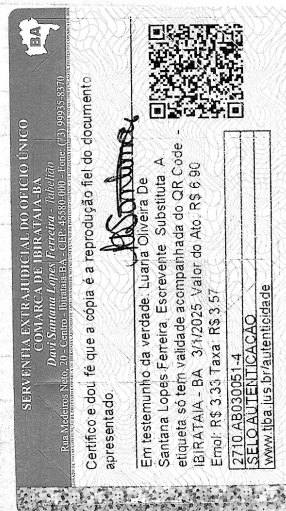
Nº 001015

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de janeiro de 2025

Ano 8

CÓPIA REDUZIDA

Jerônimo F. Fátel
Carlos Fátel
Liliana Figueiredo Fátel
Musa Habereceet
Basilwa Jasseraadub4 Sante
Rafaela dos Santos
Gabriela
Musângela Sontone Barreto
Mário Moura da Silva
Liliana Rocha da Silva
William Texeira Silva
Priscilla Santos Lopes
Sônia Souza Sontes
Yaraana Silva Sontes
Celene Sontes Silva
Tatiana Beal de Oliveira
Josi Norberto dos Santos
Jeane Cristina Silva Santos
Jéssy Jesus dos Santos
Ademir Silva dos Santos
Karlom Nascimento dos Santos
Alex Chagay
Denilson Fernandes
Nasim Santos da Silva
Thomaz Santos da Silva
Nivalde Univesantos
Jonathan Andrade da Cruz
Mariana Jansen
Fernanda Dias Santana
Rosane Santos Souza
Simone S. Barba
Rosimunda Santos Souza
Bruno Marmamanday



Scanned with
CamScanner

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001015

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de janeiro de 2025

Ano 8

Guimarães 59

Zinaida Almeida de Jesus
Ana Carolina Hermann Araújo Lima
Ariadene Leneira dos Santos
Eduvanilda Barbosa
Raysa Souza Santos
João Carlos
Guilherme Santos dos Santos
Rito José Baptista
Marcelo Jesus do Nascimento
Liliane Santos Dantas
Cristina Mosquito Cardoso
Alex Duhino Carliha
Lidiane de Jesus Silva
[Signature]
[Signature]
[Signature]
Rauco de Jesus Morais
Marcos Antonio de Souza Barbosa
Antonio Carlos dos Santos Gomes
Hyperis Jesus Riblino
Antonio Souto de Jesus
Uvaldo Silva de Oliveira
Mocim Silva Santos
São Marcos Espírito Santo
[Signature]

COPIAREDUZIDA

SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO
COMARCA DE IBIRATAIA-BA
Rua Medeiros Neto, 20 - Centro - Ibirataia - Bahia
CNPJ nº 09.945.581/0001-01

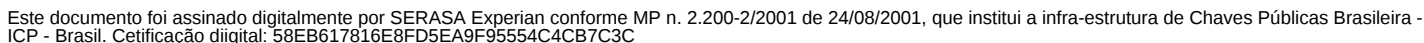
Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade, Luana Oliveira De Santana Lopes Ferreira, Escrevente Substituta, a quem se tem validade acompanhada do QR Code - IBIRATAIA - BA - 31/12/2025 - Valor do Atto: R\$ 8,90
Emol: R\$ 3,33 Taxa: R\$ 3,57

2710AB030063-8
SELO AUTENTICAÇÃO
www.tibai.ba.br/autenticidade



Digitalizado com CamScanner





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001015

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de janeiro de 2025

Ano 8

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 009, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Sr^a. **Rafaella Melo de Oliveira**, para exercer o cargo de **Coordenadora de Planejamento e Desenvolvimento Econômico Sustentável**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea "a", que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr^a. **Rafaella Melo de Oliveira**, portadora da cédula de identidade nº. 11.XXX.XXX-07 SSP/BA e CPF nº 007.XXX.XXX-30, lotada na Secretaria Municipal, de Finanças - SEFIN, para o cargo comissionado de provimento temporário de Coordenadora de Planejamento e Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de janeiro de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001015

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de janeiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o **Sr. Elionel Silva dos Santos**, para exercer o cargo de **Coordenadora de Tesouraria**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea "a", que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Elionel Silva dos Santos, portador da cédula de identidade nº. 04.XXX.XXX-56 SSP/BA e CPF nº 546.XXX.XXX-00, lotado na Secretaria Municipal, de Finanças - SEFIN, para o cargo comissionado de provimento temporário de Coordenadora de Tesouraria.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de janeiro de 2025.


Alexandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001015

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de janeiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Sr. Nelson Novais Silva Junior, para exercer o cargo de Coordenadora de Execução Orçamentária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea "a", que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Nelson Novais Silva Junior, portador da cédula de identidade nº. 03.XXX.XXX-91 SSP/BA e CPF nº 411.XXX.XXX-04, lotado na Secretaria Municipal, de Finanças - SEFIN, para o cargo comissionado de provimento temporário de Coordenadora de Execução Orçamentária.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de janeiro de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001015

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de janeiro de 2025

Ano 8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 012, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o **Sr. Clodoaldo Brandão dos Reis**, para exercer o cargo de **Contador**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea "a", que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Clodoaldo Brandão dos Reis, portador da cédula de identidade nº. 4.XXX.XXX-34 SSP/BA e CPF nº 572.XXX.XXX-82, lotado na Secretaria Municipal, de Finanças - SEFIN, para o cargo comissionado de provimento temporário de Contador.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de janeiro de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001015

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de janeiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 013, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Sr^a. Helena Taiara Cerqueira de Jesus, para exercer o cargo de Coordenadora de Arrecadação e Execução Tributária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea "a", que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr^a. Helena Taiara Cerqueira de Jesus, portadora da cédula de identidade nº. 45.XXX.XXX-8 SSP/BA e CPF nº 434.XXX.XXX-40, lotada na Secretaria Municipal, de Finanças - SEFIN, para o cargo comissionado de provimento temporário de Coordenadora de Arrecadação e Execução Tributária.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de janeiro de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001015

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de janeiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 014, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o **Sr. Marcelo de Oliveira Lima**, para exercer o cargo de **Agente de Contratação**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea "a", que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Marcelo de Oliveira Lima, portador da cédula de identidade nº. 16.XXX-89 SSP/BA e CPF nº 313.XXX.XXX-53, lotado na Secretaria Municipal, de Gestão - SEGES, para o cargo comissionado de provimento temporário de Agente de Contratação.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de janeiro de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001015

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de janeiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 015, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o **Sr. Marcos Paulo Santos Nascimento**, para exercer o cargo de **Agente de Gestão de Contratos**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea "a", que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Marcos Paulo Santos Nascimento, portador da cédula de identidade nº. 10.XXX.XXX-09 SSP/BA e CPF nº 010.XXX.XXX-50, lotado na Secretaria Municipal, de Gestão - SEGES, para o cargo comissionado de provimento temporário de Agente de Gestão de Contratos.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de janeiro de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001015

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de janeiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 016, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Sr^a. Pâmella Ramos Meira Costa de Souza, para exercer o cargo de Agente de Contratação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea "a", que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr^a. Pâmella Ramos Meira Costa de Souza, portadora da cédula de identidade nº. 15.XXX.XXX-95 SSP/BA e CPF nº 051.XXX.XXX-78, lotada na Secretaria Municipal, de Gestão - SEGES, para o cargo comissionado de provimento temporário de Agente de Contratação.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de janeiro de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001015

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de janeiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 017, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Sr. **Guilherme Apostolo Gonçalves Neto** para exercer o cargo de **Chefe de Divisão de Prestação de Convênios e Programas**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea "a", que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Guilherme Apostolo Gonçalves Neto**, portador da cédula de identidade nº. 15.XXX.XXX-51 SSP/BA e CPF nº 043.XXX.XXX-48, lotado na Secretaria Municipal, de Gestão - SEGES, para o cargo comissionado de provimento temporário de **Chefe de Divisão de Prestação de Convênios e Programas**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de janeiro de 2025.


Alessandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001015

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de janeiro de 2025

Ano 8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 018, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a **Srª. Renata Silva Santana dos Santos**, para exercer o cargo de **Coordenadora do Setor de Aquisição e Suprimentos**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea "a", que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª. Renata Silva Santana dos Santos, portadora da cédula de identidade nº. 11.XXX.XXX-52 SSP/BA e CPF nº 043.XXX.XXX-30, lotada na Secretaria Municipal, de Gestão - SEGES, para o cargo comissionado de provimento temporário de Coordenadora do Setor de Aquisição e Suprimentos.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de janeiro de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001015

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de janeiro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.329, de 03 de janeiro de 2025.

Determina o recadastramento de todos os servidores efetivos ocupantes de cargos públicos no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Complementar nº. 101/00, e considerando que:

- a) todo e qualquer ato da Administração Pública deve ser pautado pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- b) a Lei Complementar nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) dispõe sobre o efetivo controle da despesa total com pessoal nos três Poderes constituídos;
- c) a necessidade de promover a atualização dos dados cadastrais e funcionais dos servidores efetivos ocupantes de cargos públicos de provimento permanente no âmbito do Poder Executivo Municipal, de modo a otimizar a implementação de novo sistema informatizado de pessoal, que facilitará os tratos e análise dos processos que versam sobre a obtenção de benefícios e direitos dos servidores de forma rápida, dinâmica e precisa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado a realização de recadastramento de todos os servidores ocupantes de cargos de provimento permanente no âmbito do Poder Executivo Municipal, entre os dias 8 a 19 de janeiro de 2025, a ser realizado presencialmente na Escola Mariana Andrade Meira, situada na Rua Belarmino de Souza, n. 3, Centro, Ibirataia-BA, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, de acordo as instruções, procedimentos e encaminhamentos previstos neste Decreto.

§ 1º. Os servidores efetivos lotados no Distrito de Algodão efetuarão o recadastramento no período de 8 a 19 de janeiro de 2025, na sede administrativa do Distrito, nos horários das 8h às 12h e das 14h às 17h, localizada na Rua Mauro Barreira, n. 2, Distrito de Algodão.

§ 2º. O recadastramento será efetuado mediante atendimento presencial e por ordem de chegada, cujo atendimento ocorrerá através de pessoal treinado para esse fim, que procederá a atualização cadastral diretamente no sistema informatizado.

§ 3º. O servidor que não se apresentar para a realização do recadastramento nas datas e horários especificados neste Decreto, sujeitará a não inclusão na folha de pagamento, sanando o impasse após o devido recadastramento.

Art. 2º. Os servidores deverão se apresentarem com os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- c) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, emitido pela Receita Federal do Brasil, há no máximo três meses;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teodoro Calheira, Ibirataia, Bahia - CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 -
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001015

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de janeiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

- d) Carteira do Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- g) Comprovante de residência recente dentre os três últimos meses;
- h) Título de Eleitor;
- i) Certidão de Quitação Eleitoral.

Art. 3º. Os documentos apresentados têm por finalidade confrontar com os dados originais imputados e apresentados pelos servidores quando da nomeação, culminando na efetiva atualização cadastral dos servidores.

Art. 4º. Será aberto o devido e competente Processo Administrativo, assegurado ao servidor o mais amplo direito de defesa e do contraditório, e o cumprimento do devido processo de modo a apurar as distorções, impasses e inconformidades apuradas nos confrontos das informações.

Parágrafo único. Ao término desta apuração caberá à Administração Pública Municipal adotar medidas legais cabíveis com o objetivo de sanar eventuais irregularidades.

Art. 5º. Nos casos em que o servidor se encontrar em gozo de férias ou de eventuais licenças, amparadas por Lei e consideradas legais e legítimas, mesmo assim deverá o servidor efetuar o devido recadastramento, prevalecendo para todos os fins de direito o prazo estabelecidos neste Decreto.

Parágrafo único. O servidor que encontra-se em licença de saúde será efetuado o recadastramento quando do retorno da referida licença.

Art. 6º. Fica a Secretaria Municipal de Gestão autorizada a expedir todo e qualquer ato necessário à regulamentação do presente Decreto, podendo ainda, solicitar informações, documentos e tudo que for necessário ao fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 7º. Dos atos ilegais detectados no recadastramento serão objeto de instrução do competente Processo Administrativo, reservado ao servidor o amplo direito de defesa e do contraditório.

Ar. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal